

N.º 134/CD
Data: 23/08/2010

Assunto: **Proibição da comercialização dos adesivos nasais Nazoplus Sport**

Para: Divulgação geral

Contacto no INFARMED: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

Os **adesivos nasais Nazoplus Sport**, comercializados como dispositivos médicos, ostentam uma marcação CE indevida, uma vez que não se enquadram na definição de dispositivo médico por não apresentarem finalidade médica.

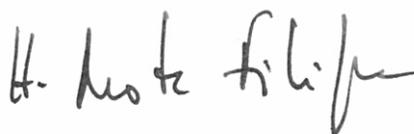
Por esta razão, o Infarmed, enquanto Autoridade Competente para os Dispositivos Médicos, ordena a proibição da comercialização destes adesivos.

A Autoridade Competente do país onde está sediado o fabricante **Laboratoire Tradiphar** – França - após ter sido contactada pelo Infarmed, informou que está a tomar as medidas adequadas para assegurar que o produto mencionado seja retirado do mercado a nível europeu.

Assim, o Infarmed recomenda o seguinte:

- Não utilize os **adesivos nasais Nazoplus Sport**, uma vez que ostentam uma marcação CE indevida.
- Atendendo a que existe livre circulação de produtos no espaço económico europeu, caso detecte a existência destes adesivos com data de fabrico posterior a 13 de Agosto de 2010, informe a Direcção de Produtos de Saúde do Infarmed através dos contactos: tel.: +351 21 798 72 35; fax: +351 21 798 72 81; e-mail: daps@infarmed.pt.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo